



**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-012-PMVX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022**

OBJETO: contratação da empresa, para a prestação de serviços especializados em curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros 100% alinhado a Nova Lei de Licitações à servidores públicos deste município, para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação da empresa, para a prestação de serviços especializados em curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros 100% alinhado a Nova Lei de Licitações à servidores públicos deste município, para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), conforme documentos em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa ASP A B XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME), inscrita no CNPJ nº. 11.669.032/0001-09, com sede na Rua dos Guaras nº. 1, Loja 01, Edif. Fernando de A. Lopes, Bairro Ponta do Farol, São Luiz/MA, para a prestação de serviços especializados em curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros 100% alinhado a Nova Lei de Licitações à servidores públicos deste município, a ser realizado na cidade de São Luiz/MA, nos dias 01 a 05 de agosto de 2022, pelo valor global de R\$: 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais), por 10 inscrições, conforme apresentado na proposta comercial;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 26 de julho de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal